

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339040	1.216,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	339039	75.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339139	5.500,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339147	65.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319113	200.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339035	384.700,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	1.476.704,56
901011030215078878 - FES	01500100203	339039	731.000,00
TOTAL			2.939.120,56

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339140	1.216,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	335041	75.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339047	5.500,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339036	65.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319011	200.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	334041	384.700,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319113	1.476.704,56
901011030215078878 - FES	01500100203	335043	731.000,00
TOTAL			2.939.120,56

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 485, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 52.600,00 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 485, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Investimentos		1.500,00	19.444,00	19.443,00	11.113,00	51.500,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	1.500,00	19.444,00	19.443,00	11.113,00	51.500,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		1.500,00	19.444,00	19.443,00	11.113,00	51.500,00
Casa Civil						
	01500000001	1.500,00	19.444,00	19.443,00	11.113,00	51.500,00
Saúde		0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00

CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	1.500,00	19.444,00	19.443,00	11.113,00	51.500,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
TOTAL	1.500,00	20.544,00	19.443,00	11.113,00	52.600,00

PORTARIA Nº 486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 302.966,00 (Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
Investimentos		6.990,00	6.992,00	6.992,00	6.992,00	27.966,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01700000060	6.990,00	6.992,00	6.992,00	6.992,00	27.966,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Investimentos		0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		6.990,00	281.992,00	6.992,00	6.992,00	302.966,00
Casa Civil						
	01500000001	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
IMETROPARÁ						
	01700000060	6.990,00	6.992,00	6.992,00	6.992,00	27.966,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
01700000060 - Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	6.990,00	6.992,00	6.992,00	6.992,00	27.966,00
TOTAL	6.990,00	281.992,00	6.992,00	6.992,00	302.966,00

PORTARIA Nº 487, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.